



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 72º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO/2024

Indústria e Comércio de Cereais Baldissera LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR



# SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA PROCESSUAL .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CUMPRIMENTO DO PRJ.....</b>	<b>10</b>
<b>4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>4.1 Funcionários .....</b>	<b>11</b>
<b>5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>12</b>
<b>5.1 Balanço Patrimonial .....</b>	<b>12</b>
5.1.1 Ativo .....	12
5.1.2 Passivo .....	15
<b>5.2 Indicadores Financeiros.....</b>	<b>16</b>
5.2.1 Índices de Liquidez.....	16
5.2.2 Índices de Endividamento .....	17
5.2.3 Índices de Rentabilidade .....	18
5.2.4 Capital Circulante Líquido .....	19
<b>5.3 Demonstração do Resultado do Exercício.....</b>	<b>20</b>
5.3.1 Receitas.....	21
5.3.2 Lucro Bruto .....	21
5.3.3 Evolução do Ebitda .....	22
5.3.4 Ebitda x Resultado Líquido.....	22
<b>5.4 Fluxo de Caixa .....</b>	<b>23</b>



# 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

<b>Seq.</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
106	21/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
160	30/06/2018	1º RMA
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, "a" da LRE



186	31/07/2018	2º RMA
190	31/08/2018	3º RMA
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
192	09/09/2018	Decisão homologando a forma de remuneração da AJ
212	21/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
212	21/09/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
222	29/09/2018	Petição informando o protocolo do 4º RMA no respectivo incidente.
228	01/10/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> ).
	08/10/2018	Fim do prazo para apresentação em juízo de Impugnação de Crédito.
238	21/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.
239	22/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S.A.
247	24/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander S.A.
249	29/10/2018	Petição informando o protocolo do 5º RMA no respectivo incidente.
250	01/11/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sicredi Fronteira PR/SC/SP
252	07/11/2018	Objecção ao PRJ apresentada pela Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu
255	16/11/2018	Petição da Recuperanda requerendo autorização para venda parcial de ativos (reboques)
258	29/11/2018	Petição informando o protocolo do 6º RMA no respectivo incidente.
261	20/12/2018	Petição informando o protocolo do 7º RMA no respectivo incidente.
262	21/12/2018	Manifestação da AJ opinando pela alienação do ativo ante a ociosidade dos bens
264	10/01/2019	Decisão que (i) convocou a AGC, (ii) deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 120 dias ou até a realização da AGC, (iii) realizou controle de legalidade do PRJ e (iv) deferiu o pedido de alienação de ativos realizado pela Recuperanda
	25/01/2019	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
305	31/01/2019	Petição informando o protocolo do 8º RMA no respectivo incidente.
323	13/02/2019	Publicação em jornal local, aviso sobre a alienação de veículos da Recuperanda



<b>326</b>	27/02/2019	Petição informando o protocolo do 9º RMA no respectivo incidente.
	12/03/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
<b>328</b>	14/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
<b>329</b>	27/03/2019	Petição informando o protocolo do 10º RMA no respectivo incidente.
<b>372</b>	30/04/2019	Petição informando o protocolo do 11º RMA no respectivo incidente.
	15/05/2019	Continuação da AGC instalada em 1ª Convocação
<b>385</b>	16/05/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em continuação da 1ª Convocação
<b>426</b>	28/05/2019	Apresentação das certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade junto ao FGTS pela Recuperanda
<b>430</b>	25/05/2019	Petição informando o protocolo do 12º RMA no respectivo incidente.
<b>438</b>	02/07/2019	Petição informando o protocolo do 13º RMA no respectivo incidente.
<b>487</b>	30/07/2019	Petição informando o protocolo do 14º RMA no respectivo incidente.
<b>536</b>	31/08/2019	Petição informando o protocolo do 15º RMA no respectivo incidente.
<b>586</b>	28/09/2019	Petição informando o protocolo do 16º RMA no respectivo incidente.
<b>641</b>	06/11/2019	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
<b>685</b>	02/12/2019	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco em face da decisão que homologou o PRJ
<b>686</b>	03/12/2019	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Itaú Unibanco em face da decisão que homologou o PRJ
<b>668</b>	12/11/2019	Comunicação de oposição de Embargos de Declaração pela Recuperanda em face da decisão que homologou o PRJ
<b>698</b>	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 19º RMA no respectivo incidente
<b>738</b>	28/01/2020	Petição informando o protocolo do 20º RMA no respectivo incidente
<b>742</b>	03/02/2020	Petição da Recuperanda requerendo autorização judicial para venda de 2 automóveis que compõem seu ativo permanente,



		quais sejam, MERCEDES-BENZ 1938 S, placa CYD0900 e VOLKSWAGEN 25.390 CTC 6X2, placa BAL1765
<b>762</b>	10/03/2020	Manifestação da AJ opinando pela possibilidade da alienação mediante autorização do M.M. Juízo, e observado o princípio da publicidade, transparência e concorrência
<b>802</b>	25/03/2020	Petição informando o protocolo do 22º RMA no respectivo incidente
<b>829</b>	09/04/2020	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual em nome da Recuperanda
<b>845</b>	22/04/2020	Petição informando o protocolo do 23º RMA no respectivo incidente
<b>848</b>	06/05/2020	Decisão sobre os últimos andamentos processuais, dentre eles a não reconsideração da decisão que homologou o PRJ; a rejeição dos Embargos de Declaração interpostos sobre essa mesma decisão e o deferimento da alienação de bens da Recuperanda
<b>910</b>	25/06/2020	Petição informando o protocolo do 25º RMA no respectivo incidente
<b>953</b>	13/07/2020	Petição do Município de Realeza informando desinteresse no feito, visto que a Recuperanda quitou, recentemente, seus débitos tributários relativos à municipalidade.
<b>956</b>	24/07/2020	Petição informando o protocolo do 26º RMA no respectivo incidente
<b>959</b>	25/08/2020	Petição informando o protocolo do 27º RMA no respectivo incidente
<b>961</b>	01/09/2020	Comprovação pela AJ da publicação do edital de alienação de ativos da Recuperanda
<b>978</b>	02/09/2020	Juntada de Certidão Negativa de Débitos da Recuperanda pelo Estado do Paraná
<b>999</b>	15/09/2020	Informativo de inexistência de passivo tributário em nome da Recuperanda ante o Estado de Santa Catarina
<b>1004</b>	21/09/2020	Manifestação da AJ informando que não foram apresentadas propostas para aquisição dos bens da Recuperanda
<b>1039</b>	30/09/2020	Petição informando o protocolo do 28º RMA no respectivo incidente
<b>1056</b>	27/10/2020	Petição informando o protocolo do 29º RMA no respectivo incidente
<b>1104</b>	30/11/2020	Petição informando o protocolo do 30º RMA no respectivo incidente
<b>1105</b>	17/12/2020	Petição informando o protocolo do 31º RMA no respectivo incidente
<b>1152</b>	29/01/2021	Petição informando o protocolo do 32º RMA no respectivo incidente





1173	03/02/2021	Apresentação de relatório de pendências tributárias da Recuperanda pelo Estado do Paraná
1191	25/02/2021	Petição informando o protocolo do 33º RMA no respectivo incidente
1201	24/03/2021	Petição informando o protocolo do 34º RMA no respectivo incidente
1245	27/04/2021	Petição informando o protocolo do 35º RMA no respectivo incidente
1254	26/05/2021	Petição informando o protocolo do 36º RMA no respectivo incidente
1257	15/06/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos bens imóveis que seriam essenciais para cumprimento do PRJ
1292	28/06/2021	Petição informando o protocolo do 37º RMA no respectivo incidente
1296	12/07/2021	O credor Itaú Unibanco S.A. informa ter sido liquidado o crédito relacionado em seu favor nesta RJ através de acordo formalizado com devedor solidário da operação, requerendo sua exclusão do QGC
1301	19/07/2021	Município de Realeza/RJ informa a existência de pendências tributárias da Recuperanda
1305	27/07/2021	Petição informando o protocolo do 38º RMA no respectivo incidente
1333	06/08/2021	Manifestação da AJ acerca das petições de seq. 1257 e 1296
1353	31/08/2021	Petição informando o protocolo do 39º RMA no respectivo incidente
1397	28/09/2021	Petição informando o protocolo do 40º RMA no respectivo incidente
1403	26/10/2021	Petição informando o protocolo do 41º RMA no respectivo incidente
	06/11/2021	Fim do biênio de fiscalização
1446	30/11/2021	Petição informando o protocolo do 42º RMA no respectivo incidente
1451	09/12/2021	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores Consolidado da Recuperanda
1468	10/12/2021	Certidão negativa de débitos tributários estaduais
1487	31/01/2022	Petição informando o protocolo do 44º RMA no respectivo incidente
1497	10/02/2022	Informação pelo Município de Realeza/PR de que a Recuperanda não possui débitos municipais
1503	25/02/2022	Petição informando o protocolo do 45º RMA no respectivo incidente



1550	30/03/2022	Petição informando o protocolo do 46º RMA no respectivo incidente
1560	28/04/2022	Petição informando o protocolo do 47º RMA no respectivo incidente
1567	06/05/2022	Manifestação do Município de Realeza informando que a Recuperanda quitou sua dívida tributária
1570	23/05/2022	Petição informando o protocolo do 48º RMA no respectivo incidente
1576	27/05/2022	Petição da Recuperanda de autorização judicial para alienação de um veículo de sua propriedade
1581	10/06/2022	Manifestação favorável do AJ em relação ao requerimento da Recuperanda de alienação parcial de seus ativos
1584	15/06/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou o QGC apresentado pelo AJ em seq. 1451 e autorizou a alienação requerida pela Recuperanda em seq. 1576
1605	30/06/2022	Petição informando o protocolo do 49º RMA no respectivo incidente
1611	15/07/2022	Juntada pela AJ da minuta do anúncio de alienação de bens
1633	27/07/2022	Petição informando o protocolo do 50º RMA no respectivo incidente
1638	31/08/2022	Petição informando o protocolo do 51º RMA no respectivo incidente
1651	30/09/2022	Petição informando o protocolo do 52º RMA no respectivo incidente
1663	25/10/2022	Petição informando o protocolo do 53º RMA no respectivo incidente
1675	28/11/2022	Informação pela União de existência de débitos federais em nome da Recuperanda
1683	06/12/2022	Petição informando o protocolo do 54º RMA no respectivo incidente
1693	21/12/2022	Petição informando o protocolo do 55º RMA no respectivo incidente
1704	31/01/2023	Petição informando o protocolo do 56º RMA no respectivo incidente
1714	23/02/2023	Petição das Recuperandas de encerramento da RJ diante do transcurso do biênio de fiscalização
1716	24/02/2023	Petição informando o protocolo do 57º RMA no respectivo incidente
1721	14/03/2023	Manifestação favorável da AJ no tocante ao pedido de encerramento da RJ diante do transcurso do biênio de fiscalização





1728	31/03/2023	Petição informando o protocolo do 58º RMA no respectivo incidente
1739	27/04/2023	Petição informando o protocolo do 59º RMA no respectivo incidente
1753	25/05/2023	Petição informando o protocolo do 60º RMA no respectivo incidente
1759	26/06/2023	Petição informando o protocolo do 61º RMA no respectivo incidente
1760	31/07/2023	Petição informando o protocolo do 62º RMA no respectivo incidente
1761	31/08/2023	Petição informando o protocolo do 63º RMA no respectivo incidente
1765	25/09/2023	Publicação do Edital do art. 18 da Lei 11.101/2005
1767	26/09/2023	Petição informando o protocolo do 64º RMA no respectivo incidente
1777	23/10/2023	Manifestação da Recuperanda informando que os débitos federais, apresentados no seq. 1675, são objeto da Execução Fiscal nº 5002250-85.2023.4.04.7009, e que a alienação do veículo, solicitada no seq. 1576, não se concretizou devido à ausência de propostas por parte de interessados
1785	26/10/2023	Petição informando o protocolo do 65º RMA no respectivo incidente
1790	29/11/2023	Petição informando o protocolo do 66º RMA no respectivo incidente
1792	15/12/2023	Petição informando o protocolo do 67º RMA no respectivo incidente
1799	17/01/2024	Manifestação da Recuperanda requerendo o reconhecimento da concursalidade do crédito objeto da Ação Indenizatória nº 0040454-34.2016.8.19.0203, em trâmite perante a 44ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
1801	29/01/2024	Petição informando o protocolo do 68º RMA no respectivo incidente
1813	27/02/2024	Petição informando o protocolo do 69º RMA no respectivo incidente
1814	04/03/2024	Manifestação da Administradora Judicial sobre o requerimento de reconhecimento de sujeição de crédito de seq. 1799
1822	26/03/2024	Petição informando o protocolo do 70º RMA no respectivo incidente
1837	30/04/2024	Petição informando o protocolo do 71º RMA no respectivo incidente



### 3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ aprovado pela Assembleia Geral de Credores (mov. 385.2), a Recuperanda vem efetuando o seu cumprimento regularmente, sendo apresentado à Administradora Judicial, até o fechamento deste relatório, os comprovantes de pagamento das parcelas mensais devidas ao credor fornecedor colaborador financeiro BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., bem como ao credor fornecedor estrangeiro colaborativo IMPORT – EXPORT ZEN, pagamentos esses efetuados no mês de maio/2024, conforme segue em anexo.

Outrossim, considerando que em 26/10/2022 houve o trânsito em julgado da decisão que homologou o PRJ (vide seq. 641), conforme certificado pela Secretaria em seq. 1694, informa a Administradora Judicial que os pagamentos em relação às classes III e IV estão no período de carência, o qual durará 24 (vinte e quatro) meses desde a certificação do trânsito em julgado, possuindo, pois, previsão de início dos pagamentos anuais o dia 05/11/2024.

### 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em reunião realizada no dia 10/05/2024 via aplicativo de videoconferência, a AJ, na pessoa de seu representante, Cleverson Marcel Colombo, conversou com o sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Juliano Baldissera, o qual lhe prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.



Iniciando por comentar a respeito da atividade operacional, declarou o representante que a operação segue em ritmo normal, não tendo ocorrido alterações em relação aos meses anteriores, salvo oscilações de faturamento.

Nesse sentido, informou que no mês de abril/2024 obteve o faturamento de R\$ 4.141.751,29.

Referente à compra de feijão, explicou que é praticamente todo nacional, principalmente da safra da região.

Questionado sobre os eventuais impactos em decorrência da calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul, explicou que acredita serem mínimos, pois além da colheita da safra já ter sido realizada, também possui fornecedores de outras regiões do país.

Relembrou, também, que continua fazendo uso de parte do barracão de outro imóvel, localizado no centro de Prudentópolis/PR, com a finalidade de estocar grãos.

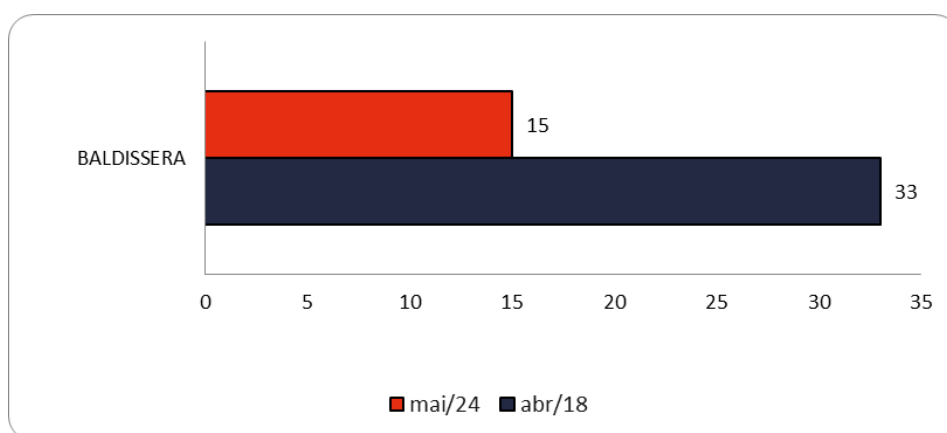
Ao fim, rememorou que a Recuperanda mantém boa relação e credibilidade com seus clientes e fornecedores, não possuindo dívidas vencidas/não pagas após o pedido de Recuperação Judicial (não sujeitas).

## 4.1 Funcionários

No início do processo recuperacional, a Recuperanda informou contar com 33 colaboradores. Já no mês de maio de 2024, segundo esclarecido pelo seu representante, a empresa mantém o número de funcionários diretos no patamar de 15 pessoas, cujos salários e depósitos fundiários foram todos regularmente pagos nos prazos legalmente previstos.



O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, correspondente ao mês de março/2024.

### 5.1 Balanço Patrimonial

#### 5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.



Para melhor entendimento da atual situação apresentada pela Recuperanda "Baldissera", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises comparativas de fevereiro a março de 2024, onde demonstraram um decréscimo de R\$ 497 mil, respectivamente 1,4% comparado ao mês anterior.

ATIVO	jan/18	fev/24	AV	mar/24	AV	AH	AH	Varição	Varição
						mar24/jan18	mar24/fev24	mar24/jan18	mar24/fev24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>15.360.790</b>	<b>17.183.533</b>	<b>49,6%</b>	<b>16.718.582</b>	<b>48,9%</b>	<b>8,8%</b>	<b>-2,7%</b>	<b>1.357.792</b>	<b>-464.951</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	3.376.185	9,7%	4.258.512	12,5%	1784,5%	26,1%	4.032.533	882.327
Créditos	4.094.404	5.410.883	15,6%	5.394.353	15,8%	31,7%	-0,3%	1.299.948	-16.531
Adiantamentos	1.868.402	1.971.957	5,7%	1.976.769	5,8%	5,8%	0,2%	108.367	4.812
Tributos a Recuperar/Compensar	4.755.939	1.885.912	5,4%	1.928.224	5,6%	-59,5%	2,2%	-2.827.715	42.313
Estoques	3.994.714	3.942.229	11,4%	2.564.356	7,5%	-35,8%	-35,0%	-1.430.357	-1.377.873
Importações em Andamento	421.352	596.368	1,7%	596.368	1,7%	41,5%	0,0%	175.016	0
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>16.506.581</b>	<b>17.489.772</b>	<b>50,4%</b>	<b>17.457.408</b>	<b>51,1%</b>	<b>5,8%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>950.827</b>	<b>-32.364</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>12.355.434</b>	<b>11.602.799</b>	<b>33,5%</b>	<b>11.602.799</b>	<b>34,0%</b>	<b>-6,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-752.635</b>	<b>0</b>
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	11.602.799	33,5%	11.602.799	34,0%	-6,1%	0,0%	-752.635	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4.151.146</b>	<b>5.886.973</b>	<b>17,0%</b>	<b>5.854.608</b>	<b>17,1%</b>	<b>41,0%</b>	<b>-0,5%</b>	<b>1.703.462</b>	<b>-32.364</b>
Investimentos	399.897	308.496	0,9%	308.496	0,9%	-22,9%	0,0%	-91.401	0
Imobilizado	3.751.249	5.578.477	16,1%	5.546.112	16,2%	47,8%	-0,6%	1.794.863	-32.364
<b>Total do Ativo</b>	<b>31.867.371</b>	<b>34.673.305</b>	<b>100,0%</b>	<b>34.175.990</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,2%</b>	<b>-1,4%</b>	<b>2.308.619</b>	<b>-497.316</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** No período de fevereiro a março/24, o Caixa e Equivalentes a Caixa apresentou um acréscimo de R\$ 882 mil, ocorrido principalmente na conta "Aplicações de Liquidez Imediata". Desta forma, finalizou o mês com um montante de R\$ 4,2 milhões, representando 12,5% do ativo total da Recuperanda.

**Créditos:** O grupo Créditos está composto por clientes a receber oriundo das comercializações realizadas a prazo. No período de fevereiro a março/24 apresentaram uma baixa de 0,3%, respectivamente R\$ 16 mil. A Recuperanda registrou R\$ 1,3 milhão na conta "Clientes em atraso". No período, o grupo representou 15,8% do total do Ativo, com saldo de R\$ 5,3 milhões.

**Adiantamentos:** Nota-se que houve uma alta de R\$ 4 mil de fevereiro a março de 2024. Ademais, observou-se que grande parte da soma do grupo está contida na rubrica Adiantamentos a Fornecedores. Com saldo de R\$ 1,9 milhão, o grupo representou 5,8% do total do ativo ao final do mês.



**Estoque de Produtos:** Os estoques da Recuperanda apresentaram uma redução de R\$ 1,3 milhão. Em RMA anterior a Recuperanda foi questionada por ajuste de saldos verificado na conta estoque, no qual prestou esclarecimentos informando que a empresa passou a realizar o recolhimento tributário pelo lucro real, de forma trimestral, gerando assim alterações nos meses que se referem ao trimestre, fato que deve ser recorrente considerando tal narrativa, conforme e-mail anexo a este rma.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Estoque de Mercadorias para Revenda	1.032.629	1.026.359	1.742.797	5.329.180	3.645.009	2.255.795
Estoque de Embalagens	269.210	256.544	257.101	268.329	272.729	258.836
Estoque de Reembalagens	29.600	21.240	22.395	25.108	24.492	49.725
<b>Total</b>	<b>1.331.440</b>	<b>1.304.144</b>	<b>2.022.293</b>	<b>5.622.616</b>	<b>3.942.229</b>	<b>2.564.356</b>
<b>Variação %</b>	<b>-60,67%</b>	<b>-2,05%</b>	<b>55,07%</b>	<b>178,03%</b>	<b>-29,89%</b>	<b>-34,95%</b>

**Imobilizado:** Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em março de 2024 o grupo apresentou apenas a contabilização da parcela de depreciação na ordem de R\$ 32 mil, dessa forma, encerrou o mês de análise com um saldo de R\$ 5,5 milhões, compondo 16,2% do total do Ativo da Recuperanda, valor esse já deduzidos da depreciação acumulada que consta no valor de R\$ 3,8 milhões.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Máquinas e Equipamentos	5.004.323	5.004.323	5.004.323	5.004.323	5.004.323	5.004.323
Veículos	1.617.821	1.617.821	1.678.821	1.678.821	1.678.821	1.678.821
Móveis e Utensílios	2.533	2.533	28.773	28.773	28.773	28.773
Terrenos	821.701	821.701	821.701	821.701	821.701	821.701
Instalações	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344
Direitos de Uso Telefônico	2.979	2.979	2.979	2.979	2.979	2.979
Construções e Benfeitorias	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064
( - ) Depreciação Acumulada	-3.678.008	-3.709.705	-3.740.800	-3.773.164	-3.805.529	-3.837.893
<b>Total</b>	<b>5.618.758</b>	<b>5.587.061</b>	<b>5.643.206</b>	<b>5.610.841</b>	<b>5.578.477</b>	<b>5.546.112</b>
<b>Variação %</b>	<b>-0,56%</b>	<b>-0,56%</b>	<b>1,00%</b>	<b>-0,57%</b>	<b>-0,58%</b>	<b>-0,58%</b>

## 5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de fevereiro a março de 2024.

As variações que ocorreram nas contas e que impactaram em uma redução de 1,4% de fevereiro a março/24, serão demonstradas a seguir.

PASSIVO	jan/18	fev/24	AV	mar/24	AV	AH	AH	Variação	Variação
						mar24/jan18	mar24/fev24	mar24/jan18	mar24/fev24
<b>Passivo Circulante</b>	<b>17.163.843</b>	<b>13.180.737</b>	<b>38,0%</b>	<b>13.510.683</b>	<b>39,5%</b>	<b>-21,3%</b>	<b>2,5%</b>	<b>-3.653.159</b>	<b>329.947</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	350.663	1,0%	335.603	1,0%	-87,1%	-4,3%	-2.259.195	-15.059
Fornecedores	14.451.468	12.734.435	36,7%	13.061.002	38,2%	-9,6%	2,6%	-1.390.465	326.567
Obrigações Sociais e Trabalhistas	75.650	49.995	0,1%	60.322	0,2%	-20,3%	20,7%	-15.328	10.327
Obrigações Tributárias	41.927	45.644	0,1%	39.294	0,1%	-6,3%	-13,9%	-2.633	-6.350
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.268.070</b>	<b>3.755.121</b>	<b>10,8%</b>	<b>3.755.121</b>	<b>11,0%</b>	<b>-12,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-512.948</b>	<b>0</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>4.268.070</b>	<b>3.755.121</b>	<b>10,8%</b>	<b>3.755.121</b>	<b>11,0%</b>	<b>-12,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-512.948</b>	<b>0</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	3.755.121	10,8%	3.755.121	11,0%	-12,0%	0,0%	-512.948	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.435.459</b>	<b>17.737.448</b>	<b>51,2%</b>	<b>16.910.185</b>	<b>49,5%</b>	<b>62,0%</b>	<b>-4,7%</b>	<b>6.474.727</b>	<b>-827.262</b>
Capital Social	3.407.600	3.407.600	9,8%	3.407.600	10,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	7.888.767	22,8%	7.888.767	23,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	3.162.029	9,1%	3.162.029	9,3%	-200,0%	0,0%	6.325.237	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	757.859	2,2%	1.852.374	5,4%	-905,7%	144,4%	2.082.289	1.094.515
( - ) Lucros Distribuídos	-4.000	-39.200	-0,1%	-39.200	-0,1%	880,0%	0,0%	-35.200	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	2.560.393	7,4%	638.615	1,9%	-74,8%	-75,1%	-1.897.599	-1.921.778
<b>Total do Passivo</b>	<b>31.867.371</b>	<b>34.673.305</b>	<b>100,0%</b>	<b>34.175.990</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,2%</b>	<b>-1,4%</b>	<b>2.308.619</b>	<b>-497.316</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto e longo prazo, apresentou o montante de R\$ 4



milhões, ou seja, 12% do total do Passivo. A conta de Empréstimos e Financiamentos a curto prazo apresentou baixa de R\$ 15 mil com relação ao mês anterior e a conta Empréstimos e Financiamentos a longo prazo não demonstrou movimentações no período.

**Fornecedores:** Na conta Fornecedores, houve um acréscimo de R\$ 326 mil, respectivamente 2,6%. Ao fim do período, a conta representou 38,2% do total do passivo, equivalente a R\$ 13 milhões. Ressalta-se que o maior volume da conta é o valor devido para “Fornecedores do Exterior” com saldo de R\$ 7,1 milhões.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta de Patrimônio Líquido apresentou saldo **positivo** de R\$ 16,9 milhões, tendo aumentado esse saldo por consequência do **lucro** apresentado no mês de março de 2024, na ordem de R\$ 1 milhão.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

## 5.2 Indicadores Financeiros

### 5.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



A seguir faremos uma tabela com os indicadores de liquidez da Recuperanda.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>
Liquidez Corrente	1,21	1,23	1,20	1,23	1,30	1,24
Liquidez Geral	1,57	1,60	1,56	1,61	1,70	1,64
Liquidez Imediata	0,43	0,47	0,40	0,19	0,26	0,32
Liquidez Seca	1,12	1,14	1,07	0,85	1,00	1,05

Visualiza-se as oscilações do índice de liquidez geral da Recuperanda no último semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,64**, neste último mês, portanto, a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,64** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

## 5.2.2 Índices de Endividamento

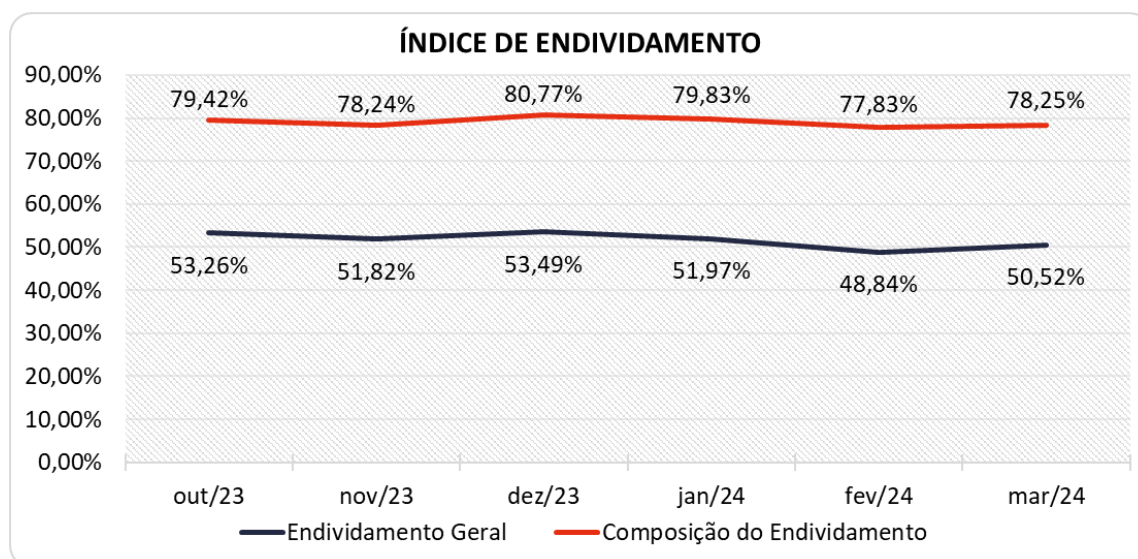
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

<b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>
Endividamento Geral	53,26%	51,82%	53,49%	51,97%	48,84%	50,52%
Composição do Endividamento	79,42%	78,24%	80,77%	79,83%	77,83%	78,25%

Observa-se que a empresa apresenta um endividamento em torno de 50,52% em relação ao seu ativo total. No referido mês de análise, o endividamento da empresa totalizou R\$ 17,2 milhões, sendo 78,25% das dívidas vincendas a curto prazo.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





### 5.2.3 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

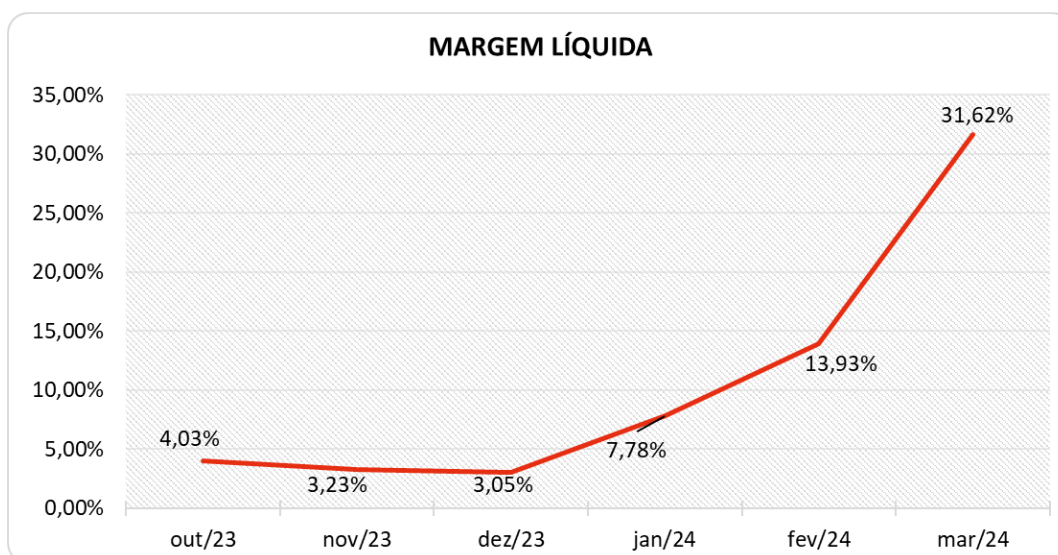
**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.



<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>
Margem Líquida	4,03%	3,23%	3,05%	7,78%	13,93%	31,62%
Rentabilidade do Ativo	0,41%	0,21%	0,44%	0,61%	1,55%	3,20%
Produtividade	0,10	0,07	0,14	0,08	0,11	0,10

No mês de março de 2024, a Recuperanda apresentou Margem Líquida e Rentabilidade **positivas**, respectivamente 31,62% e 3,20%, indicando resultados favoráveis em todo o semestre.

As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico a seguir.

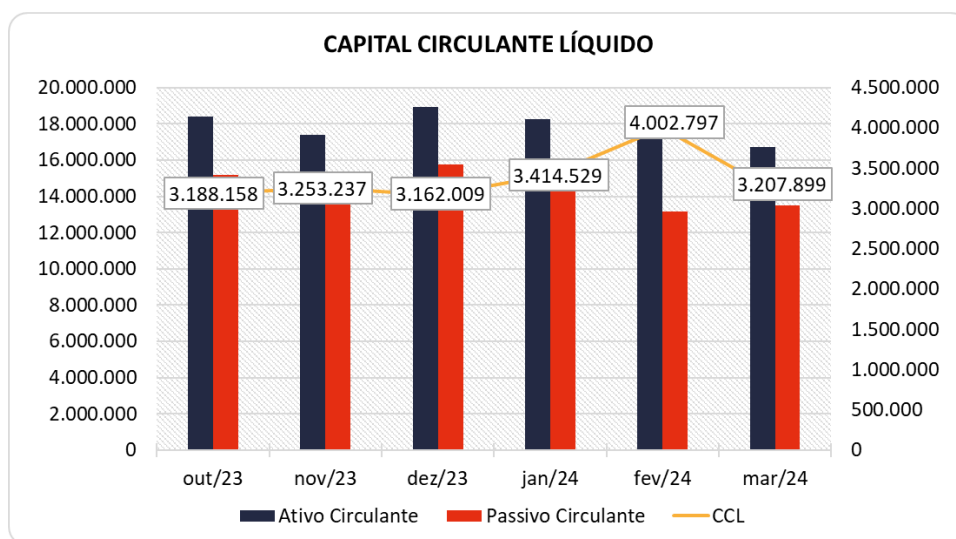


#### 5.2.4 Capital Circulante Líquido

Verifica-se que a empresa **reduziu** em 19,86% seu CCL **positivo** no mês de março de 2024, passando de um CCL de R\$ 4 milhões para R\$ 3,2 milhões. Dessa forma, a Recuperanda possui capacidade de sustentar suas obrigações com exigibilidade de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:





### 5.3 Demonstração do Resultado do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de março de 2024, demonstrando que no referido mês a empresa apresentou um **lucro** líquido de 28,4% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 1 milhão.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/24	fev/24	AV	mar/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a mar24	AV	AH mar24/fev24	Varição mar24/fev24
Receitas Operacionais Brutas	3.180.643	4.282.213	100,0%	3.848.783	100,0%	5.215.735	100,0%	3.770.546	100,0%	-10,1%	-433.430
(-) Deduções das Receitas	-353.269	-421.979	-9,9%	-387.425	-10,1%	-857.053	-16,4%	-387.558	-10,3%	-8,2%	34.555
(=) Receita Operacional Líquida	2.827.374	3.860.234	90,1%	3.461.358	89,9%	4.358.683	83,6%	3.382.989	89,7%	-10,3%	-398.875
(-) Custo das Vendas e Serviços	-2.617.625	-3.376.794	-78,9%	-2.358.443	-61,3%	-4.299.670	-82,4%	-2.784.287	-73,8%	-30,2%	1.018.351
(=) Lucro Bruto	209.749	483.440	11,3%	1.102.915	28,7%	59.013	1,13%	598.701	15,9%	128,1%	619.475
(-) Despesas Operacionais	-286.346	-253.218	-5,9%	-309.753	-8,0%	-298.992	-5,7%	-283.105	-7,5%	22,3%	-56.535
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-76.596	230.222	5,4%	793.162	20,6%	-239.979	-4,6%	315.596	8,4%	244,5%	562.941
(-) Depreciação e Amortizações	-32.364	-32.364	-0,8%	-32.364	-0,8%	-31.215	-0,6%	-32.364	-0,9%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	60.988	6.299	0,1%	9.515	0,2%	-21.948	-0,4%	25.601	0,7%	51,0%	3.216
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-47.972	204.156	4,8%	770.313	20,0%	-293.142	-5,6%	308.832	8,2%	277,3%	566.157
(+/-) Resultado Não Operacional	267.990	333.685	7,8%	324.202	8,4%	418.429	8,0%	308.626	8,2%	-2,8%	-9.483
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	220.017	537.842	12,6%	1.094.515	28,4%	125.287	2,4%	617.458	16,4%	103,5%	556.674
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	220.017	537.842	12,6%	1.094.515	28,4%	125.287	2,4%	617.458	16,4%	103,5%	556.674

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

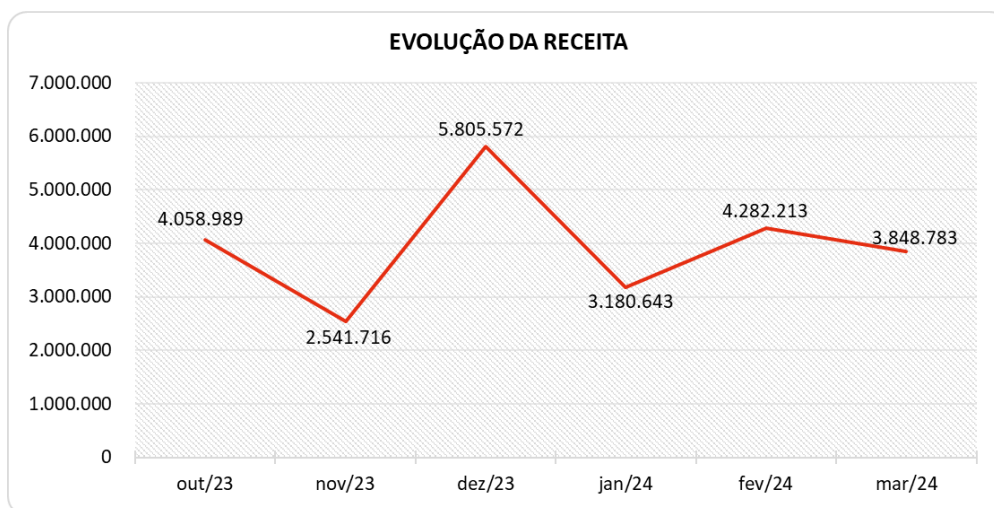




### 5.3.1 Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

No mês de março de 2024, a empresa apresentou R\$ 3,8 milhões de Receita Operacional Bruta, tendo uma baixa de R\$ 433 mil em relação ao mês anterior.



### 5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matérias-primas.

DEDUÇÕES E CUSTOS	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
( - ) Deduções das Receitas	-419.834	-256.251	-590.495	-353.269	-421.979	-387.425
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.639.155</b>	<b>2.285.465</b>	<b>5.215.078</b>	<b>2.827.374</b>	3.860.234	3.461.358
( - ) Custo das Vendas e Serviços	-3.542.045	-2.144.248	-5.121.215	-2.617.625	-3.376.794	-2.358.443
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>97.109</b>	<b>141.217</b>	<b>93.863</b>	<b>209.749</b>	<b>483.440</b>	<b>1.102.915</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>2,39%</b>	<b>5,56%</b>	<b>1,62%</b>	<b>6,59%</b>	<b>11,29%</b>	<b>28,66%</b>

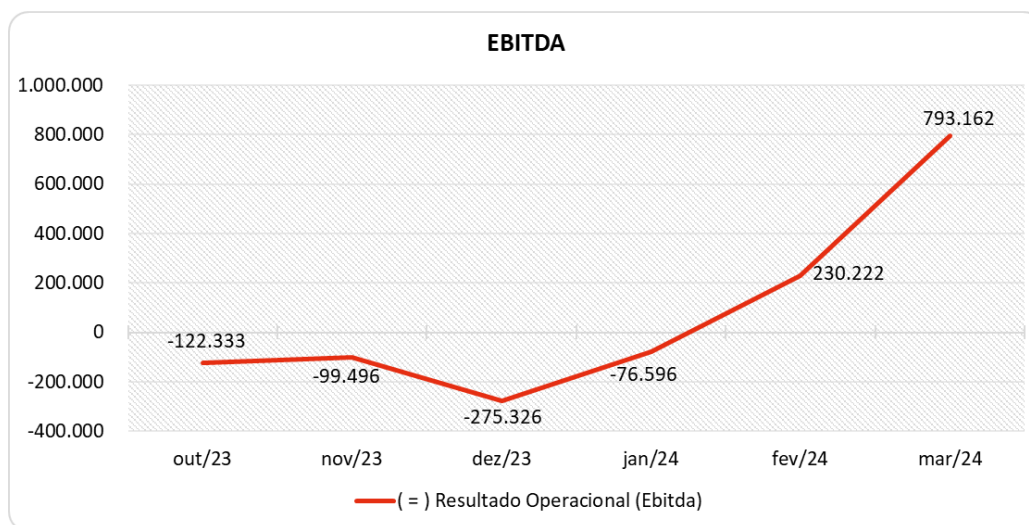


No mês de março de 2024, as deduções da receita e os custos da Recuperanda corresponderam a 71,3% do total da receita bruta auferida no mesmo período, ou seja, menor que o valor da receita gerada.

Neste mês houve uma redução percentual dos custos das vendas o que levou ao resultado bruto positivo em 28,66%, equivalente a um montante de R\$ 1,1 milhão.

### 5.3.3 Evolução do Ebitda

O EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



No mês de março de 2024, o Ebitda foi favorável em 20,6% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 793 mil. Este percentual é derivativo do Lucro Bruto, que foi suficiente para suprir as despesas operacionais do mês.

### 5.3.4 Ebitda x Resultado Líquido

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda no último semestre.



Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-122.333</b>	<b>-99.496</b>	<b>-275.326</b>	<b>-76.596</b>	<b>230.222</b>	<b>793.162</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-31.697	-31.697	-31.096	-32.364	-32.364	-32.364
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	11.380	9.320	14.878	60.988	6.299	9.515
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-142.650</b>	<b>-121.873</b>	<b>-291.544</b>	<b>-47.972</b>	<b>204.156</b>	<b>770.313</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	289.389	195.653	450.817	267.990	333.685	324.202
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>146.739</b>	<b>73.780</b>	<b>159.273</b>	<b>220.017</b>	<b>537.842</b>	<b>1.094.515</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>146.739</b>	<b>73.780</b>	<b>159.273</b>	<b>220.017</b>	<b>537.842</b>	<b>1.094.515</b>

Neste mês, o Resultado Líquido do Exercício finalizou positivo em R\$ 1 milhão. Visualiza-se que a Recuperanda apresenta mensalmente Receitas oriundas de Subvenção para Investimentos, o que contribui para a melhora do resultado do mês.

Destaca-se ao fim o resultado positivo de R\$ 1 milhão que representou 28,4% sobre o faturamento de março de 2024.

## 5.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizada pelo método direto, referente ao último trimestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jan/24	fev/24	mar/24
<b>Atividades operacionais</b>			
Movimentação de clientes a receber	3.833.861	4.225.089	3.823.934
Movimentação de outros créditos a receber	60.908	-48.582	-47.125
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-7.097.309	-3.308.151	-654.004
( - ) Movimentação de tributos	-336.712	-338.108	-352.395
( - ) Movimentação de despesas	44.734	23.606	34.292
( - ) Movimentação de outras obrigações	-3.112	0	14.461
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-3.497.631</b>	<b>553.854</b>	<b>2.819.164</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Movimentação de investimentos permanentes	0	18.134	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>18.134</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-12.055	-19.105	-15.059
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>-12.055</b>	<b>-19.105</b>	<b>-15.059</b>
<b>Atividades do PRJ</b>			
Movimentação do PRJ	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atividades do PL</b>			
Movimentação do PL	138	-72	-1.921.778
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>138</b>	<b>-72</b>	<b>-1.921.778</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-3.509.548</b>	<b>552.811</b>	<b>882.327</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	6.332.921	2.823.373	3.376.185
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	2.823.373	3.376.185	4.258.512
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>-3.509.548</b>	<b>552.811</b>	<b>882.327</b>

A Recuperanda obteve com suas atividades ligadas diretamente a operação um caixa positivo de R\$ 2,8 milhões. Esse caixa foi resultado da soma das entradas de R\$ 3,8 milhões subtraindo-se as saídas de R\$ 1 milhão.

Ao analisar as movimentações com financiamento, nota-se uma baixa de R\$ 15 mil no CP relacionada a empréstimos. Nas atividades do Patrimônio Líquido houve uma movimentação negativa de R\$ 1,9 milhão relacionada a ajustes lançados pela AJ, devido a questão tributária mencionada pela Recuperanda sobre alteração na forma de tributação, passando de mensal para trimestral, resultando na exclusão de lançamentos efetuados anteriormente.



Não tendo outras movimentações, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda foi positiva em R\$ 882 mil no mês de março de 2024, perfazendo em um montante de caixa equivalente de R\$ 4,2 milhões no fim do mês.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

